

Edital de Chamada de Artigos

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e a Comissão Nacional da Mulher Advogada, convidam Advogadas e Advogados a submeter artigos científicos, conforme disposições trazidas nesta chamada pública.

LINHA EDITORIAL: deve ser voltada para a pesquisa dos Direitos das Mulheres em seus diversos ramos, vertentes e metodologias, articulados com Estado Democrático de Direito e com o tema central da III Conferência Nacional da Mulher Advogada: Igualdade, Liberdade e Sororidade, privilegiando aspectos práticos sem descuidar da teoria e da dogmática, estimulando, assim, o debate acadêmico de alto nível e o pluralismo de ideias.

PRAZO: os trabalhos devem ser submetidos ao Conselho Federal da OAB no período de 1º de novembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020, por meio do correio eletrônico oabeditora@oab.org.br. O artigo deverá ser anexado à mensagem, em formato Word, sem a identificação do(s) autor(es). Em um segundo arquivo, também anexo, o remetente deverá colocar a identificação do(s) autor(es), titulação(ões) e eventual instituição a que se vincula(m).

A avaliação dos trabalhos será feita pela Comissão Organizadora da Chamada de Artigos no período 7 a 31 de janeiro de 2020.

Os classificados serão informados por meio de mensagem eletrônica pela da OAB Editora.

O lançamento da publicação eletrônica e física, contendo os artigos classificados, será na **III Conferência Nacional da Mulher Advogada**, que acontecerá nos dias 5 e 6 de março de 2020, na cidade de Fortaleza/CE.

NORMAS EDITORIAIS: Os artigos deverão ser redigidos em língua portuguesa, digitados no editor de texto Word, em tamanho A4;

Margens superior e esquerda: 3 cm;

Margens inferior e direita: 2 cm;

Espaçamento: anterior 0pt e posterior 0pt;

Espaçamento entrelinhas no corpo do texto: simples;

Fonte para o corpo do texto: Times New Roman, tamanho 12;

Fonte para título: Times New Roman, tamanho 14

Fonte para as notas de rodapé: Times New Roman, tamanho 10;

Citações que excedam 3 (três) linhas: Times New Roman, tamanho 10;

Estilo utilizado nas palavras estrangeiras: itálico;

Estilo utilizado para destaque de interesse do autor: somente negrito (não utilizar sublinhados, parentes, traços ou outros)

Número máximo de laudas: 5 (cinco) laudas

Alinhamento: justificado.

Recuo de 1ª linha do parágrafo: 1,5 cm

Recuo de citação, com mais de três linhas: 4 cm

É imprescindível a indicação das referências bibliográficas eventualmente utilizadas. Aplicam-se, subsidiariamente, as normas da ABNT vigentes.

AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS: a avaliação preliminar dos artigos será feita pela Comissão Organizadora da Chamada de Artigos – que poderá rejeitar liminarmente trabalhos que não observem as normas técnicas acima apontadas e/ou não guardem pertinência com a linha editorial. Os artigos admitidos serão analisados, quanto à relevância, conteúdo e qualidade, por 2 (dois) avaliadores anônimos, sem conhecimento da autoria (*blind peer review*). O parecer dos avaliadores poderá ser pela publicação ou pela rejeição. Em todo caso, não caberá recurso do parecer.

TERMO DE CONCORDÂNCIA: ao submeter artigos, os autores (i) assumem o compromisso de seu ineditismo e originalidade; (ii) reconhecem e concordam que as opiniões expressas nos textos são de sua inteira responsabilidade; na hipótese de publicação, (iii) cedem os direitos autorais relativos ao trabalho ao Conselho Federal da OAB para publicação de livro eletrônico que deterá direitos de publicação, tradução, circulação e permissão de cópias para fins de pesquisa pessoal e uso acadêmico sobre a obra.

CONTATO: informações e esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados ao endereço de correio eletrônico oabeditora@oab.org.br.

Comissão Organizadora da Chamada de Artigos
Conselho Federal da OAB